



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
 TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
 Av. 13, nº. 09, Conjunto Maiobão, Cep: 65137-000, Tel: (98) 3274-0672
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
 Tabeliã e Registradora

PM - FOLHA Nº	74
PROCESSO	201901021
MODALIDADE	CONVITE
VISTO:	

Livro 0045

Folha 154F/154V

Protocolo 011593

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E. SANTOS DOS SANTOS - ME, NA FORMA ABAIXO.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (09/03/2017), nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como **OUTORGANTE E. SANTOS DOS SANTOS - ME** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua 106, Quadra 59, nº 14, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.174.106/0001-68**; representada por sua proprietária **Euzileia Santos dos Santos - brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 045103382012-4 SSP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 614.498.173-00, residente e domiciliada à Rua 106, Qudra 59, nº 14, Maiobão, Paço do Lumiar-MA; reconhecida pelo próprio de mim, escrevente, através dos documentos que me foram apresentados, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, Sr. LEANDRO PIRES SANTOS - brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 033604622007-0 SESP - MA, e inscrito no CPF/MF nº 407.568.823-20, residente e domiciliado à Rua 106, Quadra 59, nº 14, Maiobão, Paço do Lumiar-MA; a quem Outorga amplos e esencias poderes, para que o mesmo possa administrar livremente a empresa e pessoa física, acima mencionada, em todo território nacional, podendo representá-los perante Cartórios, bem como, junto as repartições públicas Municipais, Estaduais Federais ou Autarquias, paraestatal, pessoa de direito privado e sociedade de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, SISCOMEX, Sistema do Comércio Exterior, COSAMA - Companhia de Saneamento do Maranhão, REDE TELEMAR, CEMAR - Centrais Elétricas do Maranhão, Companhia de Desenvolvimento e administração, das áreas metropolitanas e DPU Departamento do Patrimônio da União, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -MA, requerendo, Promovendo e assinando tudo que for necessario, em quais quer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente **Banco Central do Brasil S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, - BASA, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco HSBC, Banco Itaú, Unibanco, e Caixa Economica Federal - CEF, Santader S/A, BNDES**; em qualquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças, efetuar saques, receber, emitir, endossar, avalizar e descontar, quaisquer titulo de crédito, inclusive cheques, nota promissórias, letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários,(CBDs) ou outros quaisquer valores, que resulte de aplicações do mercados financeiro), obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferências de numerários, por qualquer meio de correspondência, comprar e vender mercadorias do ramo, cobrar e receber amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhes sejam devidas, por qualquer titulo, pessoa ou providência, inclusive indenizações de seguros, ou de desapropiação, amigavel ou judicial, alugar, prometer, comprar, permutar, dar em**

CA

Elleilson de França Cruz
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício de Paço do Lumiar